



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, de 26 de abril de 2002.

"Dispõe sobre a criação de empregos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei :

Artigo 1º - Ficam criados os empregos constantes dos Anexos I e II da presente lei, que integram o Quadro de Pessoal do Magistério Público de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Os integrantes do Quadro do Magistério Público de Ferraz de Vasconcelos, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, após aprovação em Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 124/02 – fls.02.

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (L.C. 106, de 13/11/2001)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SUBQUADRO	REFERÊNCIA
08	Supervisor de Ensino	SQC-II	EV-CSP
30	Diretor de Escola	SQC-II	EV-CSP
20	Vice-Diretor	SQF-II	EV-CD
30	Professor Coordenador	SQF-II	EV-CD

QUADRO DOCENTE (L.C. 106, de 13/11/2001)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SUBQUADRO	REFERÊNCIA
300	Professor Educação Infantil	SQC-I e/ou SQF	EV-CD
300	Professor Ensino Fundamental I	SQC-I e/ou SQF-I	EV-CD
100	Professor Ensino Fundamental II	SQC-II e/ou SQF-II	EV-CD



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 124/02 – fls.03.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO
(artigo 28 da L.C. 106, de 13/11/2001)

Tabela – 40 HORAS SEMANAIS				
FAIXA	I	II	III	IV
1	R\$ 1.099,93	R\$ 1.154,92	R\$ 1.212,66	R\$ 1.273,29
2	R\$ 1.209,92	R\$ 1.270,41	R\$ 1.222,93	R\$ 1.400,62

ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DOCENTE
(artigo 28 da L.C. 106, de 13/11/2001)

TABELA I – 24 HORAS SEMANAIS					
FAIXA NÍVEL	I	II	III	IV	V
1	R\$ 469,20	R\$ 492,66	R\$ 517,29	R\$ 543,15	R\$ 570,30

ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DOCENTE
(artigo 28 da L.C.106, de 13/11/2001)

TABELA I – 30 HORAS SEMANAIS					
FAIXA NÍVEL	I	II	III	IV	V
1	R\$ 586,63	R\$ 617,50	R\$ 650,00	R\$ 682,50	R\$ 716,60
2	R\$ 733,29	R\$ 771,88	R\$ 812,50	R\$ 853,12	R\$ 895,77